



PARECER Nº 23, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a criação do Curso Técnico em Informática, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Ivaiporã, do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer da Conselheira Relatora Valeriê Cardoso Machado Inaba no Processo 23413.000367/2014-81,

DELIBEROU:

Autorizar a criação do Curso Técnico em Informática, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Ivaiporã, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Sala de Seções do Conselho, 23 de setembro de 2014.

**EZEQUIEL BURKARTER,
PRESIDENTE.**